



DEFERIDO

Em 01/02/2022

Sabrina Colela Prieto

Presidente

REQUERIMENTO DE PESAR Nº 11/2022

Requeiro à mesa, ouvindo o Colendo Plenário e respeitadas às formalidades legais, sejam consignados nos ANAIS desta Casa de Leis, "**VOTOS DE PROFUNDO PESAR**", a observância de um minuto de silêncio, pelo Plenário e pela Assistência presente, em virtude do falecimento **do empresário Senhor Sr. Mário Takara**, **ocorrido no dia 29 de janeiro de 2022.**

Sr. Mário, fundou em fevereiro de 1998 o Pedra Branca um dos restaurantes mais conhecido em Barueri e regiões próximas. Ele na época, caminhoneiro há 20 anos, viajava pela estrada afora rumo à Rondônia em sua cegonha, mas sempre teve gosto para cozinhar e o sonho de ter seu restaurante.

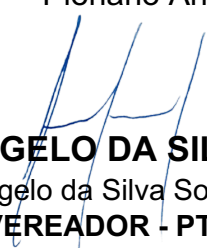
Atualmente toda a família se dedica para manter a qualidade e o sucesso do Restaurante Pedra Branca que possui 3 unidades sendo: Barueri (matriz), Araçatuba e Jandira (filiais) e também possui o O Sítio Pedra Branca em Santana de Parnaíba/SP.

Fonte: <http://www.restaurantepedrabranca.com.br>

O Pedra Branca é o pioneiro no quesito self-service com bebida a vontade!

REQUEIRO ainda, em iguais termos seja oficiado à família enlutada, informando-a da justa homenagem póstuma prestada pela Edilidade Parnaibana.

Plenário Antônio Branco, 31 de Janeiro de 2022.


ANGELO DA SILVA
(Angelo da Silva Souza)
VEREADOR - PTB

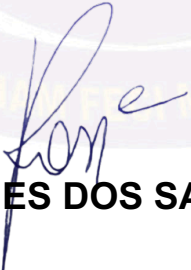


SUBSCRITOS

REQUERIMENTO DE PESAR Nº 11 - Votos de profundo pesar em virtude do falecimento do empresário, Senhor Mário Takara, ocorrido no dia 29 de janeiro de 2022.

CERTIFICO que os Vereadores: **PRESIDENTE SABRINA COLELA PRIETO, VICE-PRESIDENTE VICENTE AUGUSTO DA COSTA, 1º SECRETÁRIO EVANILSON MARTINS, 2ª SECRETÁRIA NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS, TESOUREIRO EMERSON FURTADO NOGUEIRA DE SOUZA, ADALTO SILVA SANTOS, AGNALDO BENITES MORENO, GABRIEL SILVA OLIANI, GENUINO ANTONIO DE LIMA, JOSÉ HUGO DA SILVA, JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA, JOSILDO RIBEIRO DA SILVA, MARCOS MORAES DE SOUZA, REINALDO ALCEBÍADES GAMA E RENILSON RODRIGUES NASCIMENTO**, solicitaram a subscrição do presente REQUERIMENTO DE PESAR, conforme comprova ata eletrônica da 1ª Sessão Ordinária realizada em 01.02.2022, nos termos do Artigo 153 §1º do Regimento Interno.

Santana de Parnaíba, 02 de Fevereiro de 2022.


ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS SUGAHARA

Chefe da Divisão de Protocolo e Gestão Documental